

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – APÓS INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE SEM PURGA DA MORA

Documentos necessários:

- ◆ Instrumento Particular de Requerimento do credor fiduciário (qualificação completa, documentação e representação legal), com firma reconhecida.
(Lei nº 6.015/73, art. 221, II c/c art. 250, III c/c Lei nº 9.514/97, art. 26, § 7º c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, art. 631, § 1º c/c art. 502, § 5º c/c arts. 505 e 506)
- ◆ Guia de Recolhimento do Imposto de Transmissão Sobre Bens Imóveis - ITBI incidente, quitada.
(Lei nº 6.015/73, art. 289 c/c Lei nº 9.514/97, art. 26, § 7º c/c Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, art. 631, § 1º)
- ◆ Guia de Recolhimento do FUNREJUS incidente, quitada.
(Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, art. 631, § 1º c/c Lei Estadual nº 12.216/1998, art. 3º, VII)

Importante ressaltar que, dependendo da análise técnica-jurídica do pedido ou de eventuais alterações legislativas, poderá ser necessária a complementação de documentos. Portanto, a presente listagem servirá como auxílio preliminar da documentação mínima, podendo não ser definitiva.